



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 340, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.35309/2018-07, resolve:

I – conceder progressão à servidora **MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO**, matrícula SIAPE nº 3116750, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **7.12.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7.12.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 55
EM 26/03/19